



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1293, DE 2025 DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2025, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO N° 2.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Hamilton Mourão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1293, de 2025 com a presença dos Parlamentares Marcelo Castro, Sergio Moro, Soraya Thronicke, Ivete da Silveira, Alan Rick, Jussara Lima, Carlos Portinho, Izalci Lucas, Paulo Paim, Augusta Brito, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, General Pazuello, Carlos Zarattini, Erika Kokay, Da Vitoria, Dr. Ismael Alexandrino, Vinicius Carvalho, Rodrigo Gambale e Sargento Gonçalves, e ainda dos Senadores Wellington Fagundes, Styvenson Valentim, Fabiano Contarato, Sérgio Petecão e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Giordano, Lucas Barreto, Angelo Coronel, Cid Gomes, Randolfe Rodrigues, Rodrigo da Zaeli, Nicoletti, Isnaldo Bulhões Jr. e Adolfo Viana. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1293, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado General Pazuello. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido e aprovado o Relatório do Deputado General Pazuello, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.293, de 2025; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.293, de 2025, e das Emendas nºs 1 a 23; pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.293, de 2025; pela rejeição das Emendas nºs 1 a 23 por inadequação orçamentária e financeira; e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.293, de 2025, na forma apresentada pelo Poder Executivo. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Hamilton Mourão

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1293, de 2025

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/07/08>



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8395356437>